

# RENOVA ENERGIA S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Companhia aberta - CNPJ/ME nº 08.534.605/0001-74 - NIRE 35.300.358.295

## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2021

**1. Data, Horário e Local:** Realizada aos 30/04/21, às 11h, na sede da Companhia, SP/SP, na Avenida Roque Petroni Júnior, nº 850, 14º Andar, Parte 1, Torre Jaceru, Jardim das Acácias.

**2. Composição da Mesa:** Nos termos do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia, a presente Assembleia foi presidida pelo Presidente do Conselho de Administração da Companhia, o Sr. Luiz Cruz Schneider, que convidou o Sr. Bruno Robert, como secretário.

**3. Convocação:** Edital de Convocação publicado nas edições dos dias 31/03/21 e 01 e 06/04/21 do DOESP e nas edições dos dias 31/03/21 e 01 e 02/04/21 do jornal Gazeta de São Paulo.

**4. Publicações e Divulgações:** O relatório da administração, as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31/12/20 foram publicados, no DOESP, em sua edição de 31/03/21, às páginas 178-193 do Caderno Empresarial, com errata publicada na edição de 06/04/21, à página 132, e no jornal Gazeta de São Paulo, em sua edição de 31/03/21, às páginas C1-C10, com errata publicada na edição de 06/04/21, à página A7. Os documentos acima, bem como o parecer do Conselho Fiscal e demais documentos exigidos pela Instrução nº 481 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") foram divulgados nas páginas eletrônicas da CVM e da Companhia com mais de 1 mês de antecedência da presente data, nos termos da Lei nº 6.404/76 ("**Lei das S.A.**"), e da regulamentação da CVM aplicável.

**5. Presença:** Acionistas representando 91,86% das ações ordinárias e 46,47% das ações preferenciais de emissão pela Companhia, conforme atestam as assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. Os votos recebidos por meio de boletim de voto a distância foram divulgados pela Companhia, nos termos da regulação aplicável.

**6. Esclarecimentos:** O Secretário informou que, em cumprimento ao disposto no artigo 134, § 1º, da Lei das S.A., encontravam-se, também, presentes à Assembleia, para prestar aos acionistas todos os esclarecimentos que se fizessem necessários, o Diretor Presidente, Sr. Marcelo José Milliet, o Diretor Vice-Presidente Jurídico, Regulação e de Relações Institucionais, Sr. Gustavo Henrique Simões dos Santos, e o representante dos auditores independentes da Companhia, a Sr. Antomar Rios. Ainda, em cumprimento ao artigo 164 da Lei das S.A., também estava presente na Assembleia Geral Ordinária o Sr. Daniel Alves Ferreira, membro efetivo e Presidente do Conselho Fiscal da Companhia.

**7. Ordem do Dia: 7.1.** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e respectivas notas explicativas da Companhia e de suas controladas (Consolidado), acompanhadas do relatório dos Auditores Independentes e do parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social findo em 31/12/20.

**7.2.** Deliberar sobre a proposta de destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31/12/20.

**7.3.** Eleger 1 membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, para preenchimento de cargo vago, até o final do mandato em curso.

**7.4.** Fixar a remuneração global dos administradores para o exercício de 2021.

**8. Deliberações:** Os acionistas presentes tomaram as seguintes deliberações:

**8.1.** Foram aprovadas, sem reservas, por unanimidade dos votos válidos dos acionistas presentes, com 28.801.200 votos a favor, as contas dos administradores, o Relatório da Administração, bem como as Demonstrações Financeiras e respectivas notas explicativas da Companhia e de suas controladas (Consolidado), acompanhadas do relatório dos Auditores Independentes e do parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social findo em 31/12/20.

**8.2.** A Companhia apurou lucro líquido no exercício social findo em 31/12/20, no montante de R\$ 22.435.026,89 que foi destinado para absorção de prejuízos acumulados em exercícios anteriores, nos termos do artigo 189, *caput*, da Lei das Sociedades por Ações. Em razão da destinação obrigatória do lucro líquido apurado pela Companhia em 2020 para a absorção de prejuízos acumulados em exercícios anteriores, ficou prejudicada a deliberação a respeito da destinação dos resultados da Companhia no referido exercício social.

**8.3.** Foi aprovada, por unanimidade dos votos válidos dos acionistas presentes, excluídas as abstenções da base de cálculo, com 28.104.517 votos a favor e 696.683 abstenções, a eleição do Sr. Guilherme Maitto Caputo, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 28.386.777-2-SSP/SP, inscrito no CPF nº 215.277.898-70, residente e domiciliado na cidade de São Paulo - SP, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.726, 8º andar, Conjunto 84, como membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, para o mandato em curso, de 2 anos, iniciado na Assembleia Geral Ordinária realizada em 31/07/20 e que se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária que apreciar as contas referentes ao exercício social encerrado em 31/12/21.

**8.3.1.** Foi informado aos acionistas que a posse do membro efetivo do Conselho de Administração ora eleito fica condicionada (a) à assinatura do termo de posse, lavrado em livro próprio; (b) à apresentação de declaração de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável; (c) à subscrição do Termo de Anuência dos Administradores referido no Regulamento de Listagem do Nível 2 de Governança Corporativa da B3.

**8.4.** A pedido da unanimidade dos acionistas presentes, com 28.801.200 votos a favor, foi instalado o Conselho Fiscal da Companhia.

**8.4.1.** Considerando a instalação do Conselho Fiscal, a unanimidade dos acionistas presentes, com 28.801.200 votos a favor, definiu em 5 o número de membros efetivos e igual número de suplentes, para compor este órgão.

**8.4.2.** Foi requerida a eleição em separado de conselheiro fiscal por acionistas minoritários ordinários, titulares de 1.712.178 ações ordinárias, na forma do artigo 161, §4º, alínea "a", segunda parte, da Lei das S.A., tendo sido eleito, pela unanimidade dos votos dos acionistas minoritários ordinários que participaram da eleição em separado, para um mandato que se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária que apreciar as contas referentes ao exercício social encerrado em 31/12/21, o Sr. Olavo Fortes Campos Rodrigues Junior, brasileiro, casado, administrador, portador da RG nº 9.369.027-7 SSP/SP, inscrito no CPF nº 769.488.977-20, domiciliado em SP/SP, na Rua Jesuino Arruda, nº 541, Apartamento 11, Itaim Bibi, como membro efetivo do Conselho Fiscal e Walbert Antonio dos Santos, brasileiro, casado, contador, portador da RG 9.852.925-SSP/SP, inscrito no CPF nº 867.321.888-87, domiciliado em SP/SP, na Rua da Granja Julieta, nº 9, Granja Julieta, como membro suplente do Conselho Fiscal.

**8.4.3.** Foi requerida a eleição em separado de conselheiro fiscal por acionistas preferencialistas, titulares de 4.817.720 ações preferenciais, na forma do artigo 161, §4º, alínea "a", primeira parte, da Lei das S.A., tendo sido eleito, pela unanimidade dos votos dos acionistas preferencialistas que participaram da eleição em separado, para um mandato que se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária que apreciar as contas referentes ao exercício social encerrado em 31/12/20, o Sr. Fernando Dal-Ri Murcia, brasileiro, casado, contador, portador da RG nº 27.727.790-5-SSP/SP, inscrito no CPF nº 259.091.048-70, domiciliado em SP/SP, com endereço comercial na Rua Maestro Cardim nº 1.170, Paraíso, como membro efetivo do Conselho Fiscal, restando sem indicação, na votação em separado, o seu membro suplente do Conselho Fiscal.

**8.4.4.** Ato contínuo, foi aprovada, pela unanimidade dos votos válidos dos demais acionistas titulares de ações ordinárias presentes, não se computando as ações que participaram das eleições em separado, e excluídas as abstenções da base de cálculo, com 26.392.339 votos a favor e 696.683 abstenções, a eleição dos seguintes membros para o Conselho Fiscal da Companhia, para um mandato que se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária que apreciar as contas referentes ao exercício social encerrado em 31/12/21: (i) Marcio Hideyuki Momo, brasileiro, casado, administrador, portador da RG nº 1.352.745-2-SSP/AM, inscrito no CPF nº 291.430.238-00, residente e domiciliado em SP/SP, na Rua Doutor Rubens Gomes Bueno, nº 395, Apartamento 141, Torre Jocarandá, Várzea de Baixo, como membro efetivo do Conselho Fiscal; (ii) Guilherme Augusto Duarte de Faria, brasileiro, casado, administrador, portador da RG nº MG-7.644.881-SSP/MG, inscrito no CPF nº 080.172.116-43, residente e domiciliado em BH/MG, com endereço comercial na Rodovia Papa João Paulo II, 4.001, Bairro Serra Verde, como membro efetivo do Conselho Fiscal, e Ricardo José Martins Gimenez, solteiro, advogado, portador da RG nº 13.147.299 SSP/SP, inscrito na OAB/SP nº 151.824 e no CPF nº 103.381.768-61, com domicílio profissional em SP/SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3015, 9º andar, Jardim Paulistano, como membro suplente do Conselho Fiscal; e (iii) Daniel Alves Ferreira, brasileiro, advogado, casado, portador da OAB/SP nº 140.613, inscrito no CPF nº 205.862.458-04, com endereço comercial em SP/SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.015, 9º andar, Jardim Paulistano, como membro efetivo do Conselho Fiscal, e João Antônio de Sousa Araújo Ribeiro da Costa, casado, advogado, portador do RG nº 14.093.676-6 SSP/PR, inscrito na OAB/SP sob o nº 260.476 e no CPF nº 232.815.118-30, com domicílio profissional em SP/SP, na Avenida Paulista, nº 1.842, Torre Norte, 21º andar, conjunto 218, como membro suplente do Conselho Fiscal.

**8.4.5.** Foi informado aos acionistas que a posse dos membros do Conselho Fiscal ora eleitos fica condicionada (a) à assinatura do termo de posse, lavrado em livro próprio; (b) à apresentação de declaração de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável; e (c) à subscrição do Termo de Anuência dos Membros do Conselho Fiscal referido no Regulamento de Listagem do Nível 2 de Governança Corporativa da B3.

**8.4.6.** Foi aprovada, por unanimidade dos acionistas presentes, com 28.801.200 votos a favor, a remuneração mensal para cada membro efetivo do Conselho Fiscal, que será equivalente a 10% do que for atribuído, em média, a cada Diretor da Companhia, a cada mês, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros, representando o mínimo legal, nos termos do artigo 162, §3º da Lei das S.A., observado que a remuneração dos conselheiros fiscais poderá variar, durante o prazo de mandato, em caso de alterações da composição da Diretoria ou da remuneração dos Diretores.

**8.5.** Foi aprovada, por unanimidade dos votos válidos dos acionistas presentes, com 28.801.200 votos a favor, a remuneração global dos administradores de até R\$ 6.473.365,49, observado que: (i) o limite aprovado refere-se ao período de 01/05/21 a 30/04/22; (ii) o limite aprovado foi definido com referência de caixa, compreendendo apenas os valores que forem efetivamente pagos pela Companhia no período indicado no item "i", não se computando valores a serem pagos após o referido período, nem os valores já incluídos nos limites de remuneração aprovados para os exercícios anteriores; (iii) estão abrangidos no montante da remuneração global ora aprovado os valores totais das remunerações dos membros da Diretoria, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal; (iv) a remuneração individual dos administradores será determinada nos termos do estatuto social e da Lei das S.A., conforme repactuação entre a Companhia e os administradores no que se refere aos limites de remuneração variável de acordo com o atingimento de metas anuais e no indexador da remuneração dos diretores estatutários, mantendo-se as demais condições pactuadas nas Cartas Ofertas compromissadas individualmente com os diretores estatutários da Companhia; e (v) o limite aprovado não considera os encargos sociais de ônus do empregador, conforme item 3.4.6 do Ofício Circular SEP nº 01/2021.

**9. Esclarecimentos:** O Presidente da Mesa esclareceu que a Ata desta Assembleia Geral Ordinária será lavrada na forma sumária, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei das S.A., e que será publicada com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do § 2º do referido artigo 130 da Lei das S.A.

**10. Documentos Apresentados:** Todas as procurações, manifestações e votos apresentados foram recebidos pela mesa e arquivados na sede da Companhia. Foram arquivados também os mapas de votação da Assembleia, divulgados na CVM.

**11. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente suspendeu a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Mesa:** Presidente - Luiz Cruz Schneider, e Secretário: Bruno Robert. **Acionistas presentes:** Cemig Geração e Transmissão S.A. (pp. Herbert Morgenstern Kugler); CG II Participações S.A., Renato do Amaral Figueiredo e Ricardo Lopez Delneri (pp. Thiago Raposo Matiussi); BNDES Participações S.A. - BNDESPAR e Spectra Volpi Fundo de Investimento em Participação Multiestratégia (participação por boletim de voto a distância). **Diretores:** Marcelo José Milliet e Gustavo Henrique Simões dos Santos. **Conselheiro fiscal:** Daniel Alves Ferreira. **Representante dos auditores independentes:** Antomar Rios. São Paulo, 30/04/21. Esta ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. **Bruno Robert** - Secretário. **JUCESP** nº 229.864/21-1, em sessão de 17.05.2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral